

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS: 023/22

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/2022 do Poder Executivo Municipal: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara e dá outras providências".

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal solicita a aprovação dos Nobres Vereadores para firmar conveio e efetuar repasses ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara/RS.

II – ANÁLISE

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Executivo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o presente Projeto de Lei tem amparo legal de leis municipais.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto de Lei mostra-se adequado para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei atenderá eventuais necessidades dos munícipes e auxiliará a corporação.

III - VOTO

Em face ao exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhido. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Finanças em sessão de 07 de março de 2022, opinou pela votação do Projeto de Lei nº 013/2022 do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Rafael Bedendo - Relator
Presidente da Comissão

Eduardo Rigo
Membro da Comissão

Valdemar Rovani
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 07 de março de 2022.